



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:037

~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

Sala das Sessões, em 25/3/2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 516 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar **a implantação de sinalização de pintura para vagas destinadas à pessoa com deficiência, em frente à Escola Estadual Maestro Antônio Mármora Filho, localizada na Rua Doutor Jair Rocha Batalha, Conjunto Residencial Nova Bertioiga.**


Tal medida se faz necessária e urgente, haja vista que a vaga para pessoas com deficiência é essencial para a logística de embarque e desembarque dos jovens cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida.

Insta frisar, que de acordo com o corpo docente, o principal problema ocorre no horário de entrada e saída da escola, onde devido à falta de sinalização, muitos estacionam em frente à mesma, dificultando o embarque e desembarque desses jovens que necessitam da vaga específica.

Ademais, com o principal objetivo de contribuir com a inclusão e mobilidade dessas pessoas que tanto necessitam de contribuições do poder público, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de março de 2025.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE